



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
PODER LEGISLATIVO**

**Portaria N°05/2025
De 02 de janeiro de 2025**

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso II, da Constituição Federal e demais disposições legais vigentes, e considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear de Agente de Contratação, e sua Equipe de Apoio, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Fica designado, para atuar como Agente de Contratação, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Câmara Municipal De Graccho Cardoso/SE, a servidora **FERNANDO ROCHA DOS SANTOS, portadora do CPF N. 035.543.075.**

§1º. Nas ausências, impedimentos e/ou afastamentos legais do titular, esse será substituído pelo servidor **LUCILANE ARAGÃO, portadora do CPF N. 016.550.985-60**, para atuar como Agente de Contratação.

§2º. Nas licitações na modalidade Pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 3º. Ficam designados, para atuarem como Equipe de Apoio, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Câmara Municipal De Graccho Cardoso /SE, os servidores **MATHEUS DÓRIA OLIVEIRA, portador do CPF N. 076.928.865-04** e **LUCILANE ARAGÃO, portadora do CPF N. 016.550.985-60.**

§1º. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

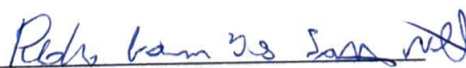
§2º. As tarefas a serem desempenhadas pela Equipe de Apoio (comissão de contratação) serão delegadas pelo Agente de Contratações, para o regular desenvolvimento das licitações e contratações desta Câmara.

Art. 4º. Dê-se ciência prévia aos interessados e se autue promovam as designações.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, 02 de janeiro de 2025.


PEDRO GOMES DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal